

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ARARAS INFORMA QUE ESTÁ ABERTO PROCESSO DE AQUISIÇÃO E/OU CONTRATAÇÃO PARA OS OBJETOS DESCRITOS ABAIXO. INFORMA AINDA QUE VOCÊ FORNECEDOR INTERESSADO PODE NOS ENVIAR ORÇAMENTO POR E-MAIL ATÉ O PRAZO ESTIPULADO.

MAIORES INFORMAÇÕES ACESSAR: www.saema.com.br – Licitações – Dispensa por Limite

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Aquisição dos seguintes materiais elétricos para adequação de diversas salas da Autarquia:

Item	Qtde.	Unid.	Descrição do Material	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	55	Peça	Condutele multi ¾ tipo x	R\$10,53	R\$579,15
2	30	Peça	Eletroduto galvanizado ¾ (3 metros)	R\$25,00	R\$750,00
3	10	Peça	Unidut reto ¾"	R\$4,50	R\$45,00
4	70	Peça	Unidut cônico ¾"	R\$3,80	R\$266,00
5	8	Peça	Curva eletroduto ¾ galvanizado	R\$4,30	R\$34,40
6	30	Peça	Abraçadeira tipo D ¾" com cunha comum	R\$1,20	R\$36,00
7	10	Metro	Conduite flex preto ¾"	R\$5,00	R\$50,00
8	100	Peça	Tampão condutele mult ¾	R\$0,44	R\$44,00
9	24	Peça	Placa para condutele 1 módulo	R\$7,50	R\$180,00
10	40	Peça	Placa para condutele 3 módulos	R\$7,40	R\$296,00
11	20	Peça	Módulo tomada telefone RJ11	R\$8,00	R\$160,00
12	20	Peça	Módulo tomada rede RJ45 CAT5	R\$14,45	R\$289,00

13	4	Peça	Módulo interruptor simples 10A/250V	R\$9,75	R\$39,00
14	40	Peça	Módulo tomada 20A branco 250V~	R\$6,20	R\$248,00
15	30	Peça	Módulo cego 2	R\$2,30	R\$69,00
16	100	Peça	Bucha tijolo baiano/gesso B 8mm	R\$0,25	R\$25,00
17	100	Peça	Parafuso CH 5x45 P/8	R\$0,35	R\$35,00
18	30	Peça	Bucha gesso 4-16mm	R\$0,40	R\$12,00
19	30	Peça	Parafuso CH 3,5x40	R\$0,20	R\$6,00
20	20	Peça	Módulo tomada 20A vermelho 250V~	R\$6,20	R\$124,00

De acordo com o art. 75, §3 da Lei 14.133/21.

Valor Total Estimado: R\$3.287,55 (três mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)

Prazo de Execução: Imediato

Frete: CIF

Interessados enviar proposta para: compras2@saema.com.br

Informações Whatsapp: (19) 9.9956-0919

Início Recebimento das Propostas: 08/07/2026

Data Limite de recebimento de propostas: 14/07/2026

Não havendo propostas adicionais em condições de aceitabilidade melhor, a contratação se dará com base no menor valor aceitável das propostas colhidas e constantes do processo de dispensa.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção em micro-ondas pertencente a Estação de Tratamento de Água da Autarquia.

De acordo com o art. 75, §3 da Lei 14.133/21.

Valor Total Estimado: R\$185,00 (cento e oitenta e cinco reais)

Prazo de Execução: Imediato



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ARARAS
Rua *Ciro Lagazzi*, 155 – Jd. *Cândida* – CEP 13603-027 – Araras-SP
Tel. (19) 3543-5500 – Fax (19) 3543-5527

Frete: CIF

Interessados enviar proposta para: compras@saema.com.br

Informações Whatsapp: (19) 9.9956-0919

Início Recebimento das Propostas: 08/07/2026

Data Limite de recebimento de propostas: 14/07/2026

Não havendo propostas adicionais em condições de aceitabilidade melhor, a contratação se dará com base no menor valor aceitável das propostas colhidas e constantes do processo de dispensa.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Aquisição de 1 (uma) estação de trabalho composta por 4 (quatro) postos de trabalho integrados, formada por mesas unidas na cor cinza, com estrutura em *metalon* e divisórias superiores entre os postos, confeccionada em material novo, de primeira qualidade e alta resistência, incluindo o fornecimento, transporte, montagem e instalação completa nas dependências do Setor de Fiscalização de Redes da Autarquia.

De acordo com o art. 75, §3 da Lei 14.133/21.

Valor Total Estimado: R\$6.150,00 (seis mil, cento e cinquenta reais)

Prazo de Execução: Imediato

Interessados enviar proposta para: compras2@saema.com.br

Informações Whatsapp: (19) 9.9956-0919

Início Recebimento das Propostas: 08/07/2026

Data Limite de recebimento de propostas: 14/07/2026

Não havendo propostas adicionais em condições de aceitabilidade melhor, a contratação se dará com base no menor valor aceitável das propostas colhidas e constantes do processo de dispensa.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de poços artesianos, devidamente qualificada, para execução dos serviços de recondicionamento da bomba submersa Leão R11-09, instalada na Cascata Veroca, compreendendo o fornecimento de peças, materiais, mão de obra especializada e demais

insumos necessários à completa recuperação do equipamento, contemplando os seguintes serviços:

- Realização de testes elétricos, incluindo medição de resistência ôhmica, teste de isolamento e desmontagem mecânica do conjunto para avaliação técnica;
- Recondicionamento do bombeador, com substituição das seguintes peças:
 - 1 (um) eixo BHS Al;
 - 9 (nove) anéis de desgaste;
 - 9 (nove) buchas intermediárias;
 - 9 (nove) buchas de bronze;
 - 1 (uma) válvula de retenção completa (disco, mola e assento da válvula);
 - 2 (duas) buchas de desgaste do mancal superior e inferior;
 - 1 (um) crivo Al;
 - 1 (uma) proteção do cabo Al;
- Recondicionamento do motor elétrico, com substituição das seguintes peças:
 - 1 (um) jogo de bobinas de campo;
 - 1 (um) cabo elétrico de saída;
 - 2 (duas) buchas dos mancais superior e inferior;
 - 1 (um) conjunto completo de mancal axial;
 - 1 (um) conjunto completo de diafragma;
 - 1 (um) conjunto de vedação do cabo;
 - 2 (dois) retentores;
 - 4 (quatro) prisioneiros;
- Execução dos serviços de retífica e alinhamento do estator e do rotor;
- Jateamento dos componentes do bombeador (corpo dos estágios);
- Montagem completa do equipamento, substituição das peças necessárias, realização de testes de desempenho (performance) e pintura final.

Todos os serviços deverão ser executados de acordo com as especificações do fabricante e as normas técnicas aplicáveis, garantindo o pleno funcionamento, a confiabilidade e a segurança operacional do conjunto motobomba.



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ARARAS
Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13603-027 – Araras-SP
Tel. (19) 3543-5500 – Fax (19) 3543-5527

De acordo com o art. 75, §3 da Lei 14.133/21.

Valor Total Estimado: R\$6.900,00 (seis mil e novecentos reais)

Prazo de Execução: Imediato

Interessados enviar proposta para: compras@saema.com.br

Informações Whatsapp: (19) 9.9956-0919

Início Recebimento das Propostas: 08/07/2026

Data Limite de recebimento de propostas: 14/07/2026

Não havendo propostas adicionais em condições de aceitabilidade melhor, a contratação se dará com base no menor valor aceitável das propostas colhidas e constantes do processo de dispensa.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada em consultoria em estratégia energética e auditoria mensal, para gestão energética das 12 (doze) unidades consumidoras do grupo A do Serviço de Água e Esgoto do Município de Araras, conforme as condições estabelecidas abaixo:

- Prazo de vigência da contratação será de 01/08/2026 a 31/12/2026, podendo ser prorrogado de acordo com a lei 14133/21.
- A empresa contratada deverá realizar mensalmente os seguintes serviços de Gestão do Contrato de Compra e Venda de Energia no Mercado Livre de Energia Elétrica para cada Unidade Consumidora – GRUPO A, bem como o Relatório agrupado com todas as Ucs:
 - Histórico de Consumo;
 - Economia no Mercado Livre;
 - Faturamento Comparativo Mercado Cativo (ACR) x Mercado Livre (ACL);
 - Gráfico - Comparativo Cativo (ACR) x Livre Incentivado (ACL);
 - Gráfico - Despesas com Energia Reativa;
 - Gastos no Mercado Livre de Energia Elétrica;
 - Fatura TUSD Livre e Energia Elétrica;
 - Relatório Individual de Energia Elétrica (por Unidade);
 - Dados de Faturamento e Balanço Energético;

- Relatório de Análise de Contratação de MUSD (Montante do Uso do Sistema de Distribuição);
- Prejuízos com Ultrapassagens;
- Relatório dos Últimos 12 meses.
- Da prestação de serviços de gestão mensal da demanda e consumo de energia elétrica das unidades do grupo A:
 - Atuar junto à Distribuidora local sobre as necessidades da CONTRATANTE no que concerne o uso do Sistema Elétrico e obras na qual a CONTRATANTE encontra-se conectada, bem como a recomendação de projetos elétricos da subestação primária, caso necessário.
 - Orientar a CONTRATANTE, através dos diferentes meios de comunicação, sobre as regras do mercado livre de energia elétrica e do Mercado de Geração Distribuída.
 - A apresentação de análises das flexibilidades contratuais e comerciais e outras condições comerciais junto ao mercado livre de energia elétrica, visando à aquisição e contratação de energia elétrica livremente negociada.
 - Análise das cláusulas contratuais relacionadas a compra de energia elétrica e proposições de alterações, ajustes, sugestões, análise da consistência e validação do Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica “CCVEE” a ser assinado pela CONTRATANTE com seu fornecedor de energia elétrica, mitigando possíveis riscos caso existam no contrato.
 - Acompanhamento permanente sobre mercado livre de energia e geração distribuída no que tange aos preços e condições do mercado, objetivando identificar o melhor momento de renovação do contrato vigente (compra futura), contratação adicional se for o caso, de negociação ou renegociação sobre a possibilidade de redução ou aumento contratual, referente ao Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica Incentivada - CCEI em vigência.
 - Buscar, se necessário, outras opções de fornecedores no mercado livre de energia Elétrica e geração distribuída, na busca de melhores condições de mercado, com o objetivo de continuidade do fornecimento e melhor flexibilidade contratual e comercial, bem como outras referências que trazem à CONTRATANTE um nível de

segurança na contratação de energia elétrica e contrato de uso do sistema elétrico a serem assinados entre as partes.

- Apoio técnico na confecção de editais específicos com ênfase legal, atrativo a participação de várias empresas do setor, patrocinando uma disputa maior em busca do melhor preço para o órgão.
- Representar a CONTRATANTE junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), no que diz respeito aos registros, validações, contabilizações e liquidações financeiras, sumários e outros quesitos conforme segue:
 - É vedado ao CONTRATANTE e a CONTRATADA, cederem a terceiros, sem a prévia anuência das partes, ainda que parcialmente, os direitos e obrigações decorrentes deste CONTRATO.
 - Compreende obrigação da contratada a representação na gestão, acompanhamento e conferência:
 - Do(s) Contrato(s) de Compra e Venda de Energia Elétrica – CCVEE - junto ao(s) seu(s) fornecedor(es) no mercado de energia livre e geração distribuída, em observância às cláusulas contratuais.
 - Do(s) contrato(s) de Uso do Sistema de Distribuição – CUSD nas unidades receptoras da energia contratada.
 - A análise e validação de todos os documentos tramitados entre a CONTRATANTE, seu fornecedor(es) de energia elétrica e distribuidora em que a mesma se encontra conectada.
 - Interpretação e tradução dos lançamentos de contabilização, liquidação financeira e dos sumários feitos pela CCEE.
 - Atuar junto à Distribuidora local sobre as necessidades da CONTRATANTE no que concerne o uso do Sistema Elétrico e obras na qual a CONTRATANTE encontra-se conectada.
 - Emissão de relatório contemplando as grandezas elétricas medida(s) na planta industrial afeta a este contrato, MUSD (Montante de Uso do Sistema de Distribuição - KW) e (consumo de energia – KWh), energia reativa, evolução e comportamento do consumo, sazonalidade, modulação da carga, bem como a economia financeira mensal e acumulada no ano em relação a modalidade de cativo.

- A Prestação dos serviços elencados acima, é vinculada às normas e determinações estabelecidas pela CCEE, bem como a observância das especificações e normas técnicas e procedimentos pertinentes, garantindo a boa qualidade do serviço contratado.
- A contratação visa atender a Gestão da Compra de Energia para as seguintes unidades consumidoras (Grupo A):

CÓDIGO UNIDADE CONSUMIDORA	ENDEREÇO
2228548	VIA INDUSTRIAL, 0 - E E A T 06 NOVA OLINDA - DIST IND I - PREF PROF JAIR DELLA COLLETA - ARARAS-SP
18445837	AV JOSÉ OMETTO, 0 - E E A T 04 FÁTIMA - JD NOSSA SRA DE FÁTIMA - ARARAS-SP
18445802	R LINS, 0 - E E A T 03 STA ROSA - JD SANTA ROSA - ARARAS-SP
38714701	R FERNANDO ZURITA FERNANDES, 100 - JD DO LAGO - ARARAS-SP
18445845	BL USINA SANTA LÚCIA, 0 - E E A B 03 TAMBURY - RURAL - ARARAS - SP
18445853	AV DONA RENATA, 6500 - E E A B 01 HERMÍNIO OMETTO - JD JOSÉ OMETTO II ARARAS – SP
18445799	BL SANTANA, 0 - E E A B 02 MOGI GUACU - RURAL - ARARAS - SP
18445861	AV AUGUSTA VIOLA DA COSTA, 0 - E E A T07 JOSÉ OMETTO - SÍTIOS DE RECREIO INDEPEND. - ARARAS-SP
17543827	AV LUIZ POLLO, 3655 - E E A T 10 PEDRAS PRECIOSAS - LOT RES ALTO DA COLINA -ARARAS – SP
2228556	AV PE ALARICO ZACARIAS, 411 - E E A T 05 BELVEDERE - JD BELVEDERE - ARARAS/SP
2228521	R CIRO LAGAZZI, 155 - E E A T 01 CÂNDIDA, EEAT 02 ROSANA - JD CÂNDIDA -ARARAS/SP
2228599	BL HORTO FLORESTAL, 0 - E T E 01 TIRADENTES - CASA DE

	MÁQUINAS - PQ TIRADENTES - ARARAS-SP
--	--------------------------------------

- Não é admitida a subcontratação do objeto contratual, sem a prévia anuência da Contratante.
- NÃO Haverá exigência da garantia da contratação
- **Comprovação de Capacidade Técnica Operacional**
 - Para fins de habilitação no presente processo de contratação direta, a empresa interessada deverá apresentar comprovação de qualificação técnica compatível com o objeto da contratação, nos seguintes termos:
 - A licitante ou contratada deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a prestação anterior de serviços semelhantes aos ora contratados, com escopo mínimo incluindo:
 - Atuação junto a CCEE para cumprimento das obrigações regulatória dos procedimentos de comercialização.

De acordo com o art. 75, §3 da Lei 14.133/21.

Valor Total Estimado: R\$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)

Prazo de Execução: Imediato

Interessados enviar proposta para: compras@saema.com.br

Informações Whatsapp: (19) 9.9956-0919

Início Recebimento das Propostas: 08/07/2026

Data Limite de recebimento de propostas: 14/07/2026

Não havendo propostas adicionais em condições de aceitabilidade melhor, a contratação se dará com base no menor valor aceitável das propostas colhidas e constantes do processo de dispensa.

Rubens Franco Junior
Presidente Executivo